



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 23/2023

APROVADO
ATÉNDASE
Craibas 09/11/23

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS - AL

O Senhor Vereador que este subscreve na forma Regimental, e de conformidade com o que determina o Art. 100, § 3º, Inciso VI, da Resolução nº 121/2009, de 02 de outubro de 2009, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, **REQUER** de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, no sentido de que seja viabilizado **a construção de um estádio municipal, com estrutura adequada.**

A construção de um estádio municipal é uma medida importante para o desenvolvimento do esporte no município. Além disso, também seria um importante espaço de lazer e cultura para a população de Craíbas. O estádio poderia ser utilizado para a realização de eventos esportivos, culturais e recreativos, contribuindo para a promoção da qualidade de vida da população.

SS. da Câmara Municipal de Craíbas, Ver. Luiz Gonzaga da Silva, em 07 de novembro de 2023.


NIRALDO CRISPIM DA SILVA
VEREADOR